

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AUTORIZAÇÃO**

A Senhora  
NAIARA BARBOSA PEREIRA  
**Presidente da CPL**  
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.25.0012/2022

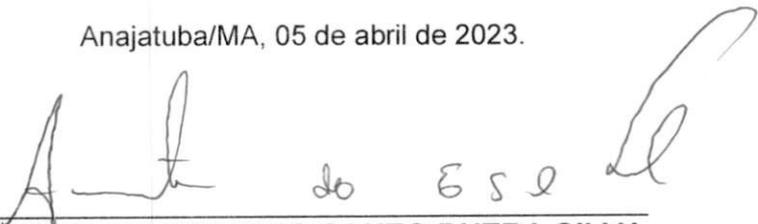
Senhora Presidente,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, **AUTORIZO** a esta CPL para que seja instaurado feita de licitação pública, na modalidade Pregão do tipo Menor Global tendo por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Em conformidade com as atribuições legais da CPL disposto na portaria nº 001/2023, Art. 4º § II, despacho os autos do processo, para que seja enviado a assessoria jurídica para parecer e aprovação, as minutas do edital e contrato após sua elaboração.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba/MA, 05 de abril de 2023.

  
**ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 218/2022